



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2025

“Denomina a Praça localizada, no Loteamento Gregório Trigo, situado à margem da BR 482, com o nome da SENHORA ILVA DE PAULA TRIGO.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominado a Praça localizada no Loteamento Gregório Trigo, situado á margem da BR 482, com o nome da Senhora **ILVA DE PAULA TRIGO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de julho de 2025.

AROLDO MONTONI FERREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei do Legislativo nº. 017/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Praça localizada no Loteamento Gregório Trigo, situado á margem da BR 482, com o nome da Senhora **ILVA DE PAULA TRIGO**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a esta querida mulher que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

HISTÓRICO:

ILVA DE PAULA TRIGO, nascida em nossa querida Guaçuí-ES, em 31 de dezembro de 1937, era filha de Jader de Paula Sobrinho e Francisca de Paula, de uma família simples, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

Com apenas 16 anos de idade casou-se com Oswaldo Vaillant Trigo, moraram na Avenida José Alexandre, onde viveram até o fim de suas vidas. Juntos Ilva e Oswaldo criaram quatro filhos: Maria Lucimar, Luiz Henrique (Cuca), Luciano e Lucimery (Meca). Viveram 63 anos de união, baseados no companheirismo, na fé e no amor, foi uma mulher extremamente ativa na cidade de Guaçuí.

Mulher forte e dedicada, sempre demonstrou coragem e disposição para enfrentar os desafios da vida. Ela dedicou-se à comunidade, destacando-se como presidente do Lar dos Idosos, membro ativo das Damas de Caridade, do movimento Decolores e de ações voltadas para a juventude na Igreja. Com habilidades artísticas, restaurou diversas imagens sacras, deixando sua marca em muitos lugares.

Ilva de Paula Trigo faleceu em 2020, deixando como herança não apenas os bens conquistados com seu marido, mas, sobretudo, o exemplo de luta, generosidade e dedicação à família, aos amigos e à cidade que tanto amava. deixou saudades para seus familiares, amigos e todos que a conheciam, os quais agradecem de coração pela homenagem.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

AROLD MONTONI FERREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí